



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ 15.031.669/0001-18**

**DECRETO Nº 1545/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.021**

“Decreta luto oficial de três dias em Santa Terezinha MT, pelo falecimento de MARCELO LIMA MILHOMEM”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial de 03 (três) dias, no município, contados desta data, pelo falecimento de **MARCELO LIMA MILHOMEM**, vítima de morte natural, no dia 21/10/2021, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ 15.031.669/0001-18**

**DECRETO Nº 1545/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.021**

“Decreta luto oficial de três dias em Santa Terezinha MT, pelo falecimento de MARCELO LIMA MILHOMEM”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial de 03 (três) dias, no município, contados desta data, pelo falecimento de **MARCELO LIMA MILHOMEM**, vítima de morte natural, no dia 21/10/2021, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT